



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 138/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizada a retirada de uma árvore situada **em frente à Escola Municipal Darci Ribeiro**, tendo em vista os riscos que a mesma apresenta à segurança dos alunos, professores, funcionários e demais transeuntes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido ao estado precário da referida árvore, que apresenta sinais de envelhecimento/morte/infestação/podridão (especificar o motivo, se possível). Moradores e a direção da escola têm manifestado preocupação com a possibilidade de queda de galhos ou mesmo da árvore inteira, o que poderia ocasionar acidentes graves. Além disso, sua localização em frente à unidade escolar prejudica a visibilidade e o acesso de veículos e pedestres, comprometendo a segurança de todos, especialmente das crianças. Ressaltamos a importância de que, caso possível, a retirada seja acompanhada por um plano de compensação ambiental, com o plantio de uma nova árvore em local adequado. Diante do exposto, solicitamos urgência na avaliação técnica e providências necessárias para a remoção da árvore.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de agosto de 2025.

**Claudino de Oliveira Lino
Vereador**



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge